



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 006/GPMAAN/2024, de 05 de Janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que dispõe sobre a função pública de conselheiro Tutelar Nº 12.296 de 25 de julho de 2012, Lei Municipal Nº 426 de 16 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte e a Lei Municipal nº 0571 de 16 de março de 2023 que *Reformula a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte*;

CONSIDERANDO a Eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o mandato do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte, referente ao quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 002 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Água Azul do Norte, eleitos no dia 01 de outubro de 2023 que tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2024 para o mandato de quatro anos.

TITULARES:

- I - GUTIANE DUARTE STRAIOTO
- II - EDVANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
- III - MAIANY DE SOUSA FERREIRA
- IV - ELIZANGELA PEREIRA NUNES
- V – ILDA MARIA DE MENEZES

SUPLENTE:

- I - GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO
- II - ADRIANO ROCHA DOS SANTOS
- III - LUIZ PAULO DO NASCIMENTO MAGALHAES
- IV – PAULO HENRIQUE DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 anos, permitida uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66

Contratante

A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

CNPJ 32.918.645/0001-02

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6E0F369A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240001**

CONTRATO Nº.....: 20240001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA
COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.545,18 (quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.123650004.8.018 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 15.545,18

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A66F879F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023032601**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 32.918.645/0001-02, com sede na RUA BAHIA Nº0, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 4.009, Classificação econômica 3.3.90.30.00, , , Exercício 2023 Atividade 4.001, Classificação econômica 3.3.90.30.00, , , Exercício 2023 Atividade 4.004, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

CNPJ 32.918.645/0001-02

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:280B644E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/GPMAAN/2024**

DECRETO nº. 006/GPMAAN/2024, de 05 de Janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DO S MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que dispõe sobre a função pública de conselheiro Tutelar Nº 12.296 de 25 de julho de 2012, Lei Municipal Nº 426 de 16 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte e a Lei Municipal nº 0571 de 16 de março de 2023 que *Reformula a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte*;

CONSIDERANDO a Eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o mandato do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte, referente ao quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 002 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Água Azul do Norte, eleitos no dia 01 de outubro de 2023 que tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2024 para o mandato de quatro anos.

TITULARES:

- I - GUTIANE DUARTE STRAIOTO
- II - EDVANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
- III - MAIANY DE SOUSA FERREIRA
- IV - ELIZANGELA PEREIRA NUNES
- V - ILDA MARIA DE MENEZES

SUPLENTES:

- I - GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO
- II - ADRIANO ROCHA DOS SANTOS
- III - LUIZ PAULO DO NASCIMENTO MAGALHAES
- IV - PAULO HENRIQUE DA SILVA

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 anos, permitida uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A838E580

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0173/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **DAVI WASHINGTON PEREIRA DE SÁ**, o Título Definitivo **1525** de um terreno urbano denominado lote **322-A** quadra 03, situado na **PA 279**, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0210**, de coordenadas (Longitude: -50°29'23,813", Latitude: -06°48'09,714" e Altitude: 277,17 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 322 B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°21' e 28,18 m até o vértice **UIMI-M-0211**, (Longitude: -50°29'23,707", Latitude: -06°48'10,625" e Altitude: 277,01 m); Muro; deste, segue confrontando com **PA 279**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 9,10 m até o vértice **UIMI-M-0212**, (Longitude: -50°29'24,002", Latitude: -06°48'10,653" e Altitude: 277,77 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 337**, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°35' e 28,07 m até o vértice **UIMI-M-0213**, (Longitude: -50°29'24,104", Latitude: -06°48'09,745" e Altitude: 278,12 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 173 A 186**, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°55' e 8,99 m até o vértice **UIMI-M-0210**, ponto inicial da descrição deste perímetro..., com a área total de **254,290m²**, com um perímetro de **74,34m**

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4742D639

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0174/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **Empresa JOSE SOUZA SANTOS**, o Título Definitivo **1526** de um terreno urbano denominado lote **294** quadra 01, situado na **Rua Goiás**, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0204**, de coordenadas (Longitude: -50°28'57,206", Latitude: -06°48'30,008" e Altitude: 261,11 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA GOIÁS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°55' e 9,05 m até o vértice **UIMI-M-0205**, (Longitude: -50°28'57,185", Latitude: -06°48'30,302" e Altitude: 261,15 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 333**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°28' e 29,99 m até o vértice **UIMI-M-0206**, (Longitude: -50°28'58,157", Latitude: -06°48'30,396" e Altitude: 260,19 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 343**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49' e 8,85 m até o vértice **UIMI-M-0207**, (Longitude: -50°28'58,193", Latitude: -06°48'30,110" e Altitude: 260,80 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 284**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°05' e 30,47 m até o vértice **UIMI-M-0204**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de **270,575m²**, com um perímetro de **78,36m**

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:70A5A68D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Gabinete do Prefeito

Contratado: GABRIELA DE SOUZA FERNADES.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor de acordo com o salário mínimo vigente.

Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária: 2.011 - 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 01.01.2024

ROMILSON SOARES DA SILVA

Chefe de Gabinete